



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 061, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a alteração da Agenda Acadêmica no que se refere ao prazo para Publicação do Edital CPS/PROGRAD para Estudante Especial para o Semestre Letivo Especial II - SLE II, Processo 23520.010464/2020-11.

Onde se lê:

ESTUDANTE ESPECIAL	SLE II
Publicação do Edital CPS/PROGRAD para Estudante Especial	Até 10/05/2021

Leia-se:

ESTUDANTE ESPECIAL	SLE II
Publicação do Edital CPS/PROGRAD para Estudante Especial	Até 30/05/2021

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 27 maio de 2021.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas